



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Contratação de Projeto de SPDA do Mirante da Ponte Estaiada;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

| | | | |
|-----------------|--|---------------------|-----------------------|
| 12 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO | | |
| 02.12.02 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | | |
| 02.12.02 | 400000 | DESPEZA CAPITAL | |
| 02.12.02 | 440000 | INVESTIMENTOS | |
| 02.12.02 | 449051.23.695.0015.1.007.01.110000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | (Ficha 198) 10.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | |
|-----------------|--|--|-----------------------|
| 12 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO | | |
| 02.12.02 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | | |
| 02.12.02 | 300000 | DESPEZA CORRENTE | |
| 02.12.02 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 02.12.02 | 339039.23.695.0015.2.061.01.110000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Ficha 162) 10.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de novembro de 2022 – 324ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município